

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 347, de 05 de dezembro de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
Portaria-SEI nº 233, de 05 de dezembro de 2022	4
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	5
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	5
Portaria-SEI nº 16, de 05 de dezembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 17, de 05 de dezembro de 2022	5
PRORROGAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 18, de 05 de dezembro de 2022	6

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 233, de 05 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados públicos Pablo Renoir Fernandes de Sousa, Siape nº 327****, Farmacêutico; Natália Alves de Queiroz, Siape nº 327****, Assistente Social; e Victor Hugo Souza Pinheiro Galvão, Siape nº 194****, Assistente Administrativo; para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23527.002473/2022-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 16, de 05 de dezembro de 2022

A **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BÉZERRA - HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Joymara Railma Gomes de Assunção**, Siape 128****, Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23658.022150/2022-69, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SONAIRA LARISSA VARELA DE MEDEIROS SOARES
Gerente de Atenção à Saúde em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 17, de 05 de dezembro de 2022

A **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BÉZERRA - HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes**, Siape 132****, Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.006340/2022-24, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SONAIRA LARISSA VARELA DE MEDEIROS SOARES
Gerente de Atenção à Saúde em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 18, de 05 de dezembro de 2022

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA - HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/11/2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 13, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 13 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23527.007176/2022-72, ante as razões apresentadas na Ofício - SEI 192, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir do dia 16/11/2022.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SONAIRA LARISSA VARELA DE MEDEIROS SOARES
Gerente de Atenção à Saúde em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH